



PORTARIA Nº 268/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada e também que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando a Portaria nº 267/2026 de 13 de agosto de 2026;

Considerando o ofício nº 104/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Talis Gomes de Souza, investido no cargo de Assistente Social, matriculado sob o nº 21651, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 17/07/2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL